



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Serviços Comunicação Corporativa e TI - Pagamento - 0001729-89.2024.6.21.8000

Despacho DG - doc. SEI n. 1814987.

Rh.

A presente contratação por dispensa eletrônica foi homologada, conforme relatório do documento n. 1814980.

Determino a abertura de Processo SEI para análise do apontamento constante no despacho SA, doc. n. 1813110, considerando-se a eventual necessidade de penalização, tendo em vista o item 11.1, V, "a" do Aviso de Dispensa, bem como o inciso IV, do art. 155, da Lei n. 14.133/2021.

À ASCOM para proceder às indicações relativas à gestão contratual, nos termos do art. 5º da Instrução Normativa P. n. 110/2023.

Após, retornem.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,
DIRETORA-GERAL.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 19/04/2024, às 14:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1814987** e o código CRC **EC05D5F0**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: